



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 025/2020

4171 / 20

Lido no Expediente da Sessão
do dia 01 / 09 / 20


Secretário

**DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO
“PROFESSOR DESTAQUE DO ANO”
DIRECIONADO AOS PROFESSORES DA
REDE DE ENSINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituída a premiação “Professor destaque do ano” direcionada aos professores que mais se destacarem por um projeto realizado no decorrer do ano.

§ 1º. Poderá participar, qualquer professor em exercício, que deverá inscrever-se com um só trabalho independente da disciplina que leciona.

§ 2º. O projeto deverá ser individual e inscrito em nome do professor, contendo:
I· nome da escola;
II· endereço;
III. assunto do projeto proposto para a prática educativa;

§ 3º. Os projetos deverão ser encaminhados para a Secretaria Municipal de Educação até o dia 30 de Julho de cada ano.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação constituirá uma comissão composta por 3 (três) pessoas da equipe pedagógica e encaminhará à Câmara Municipal os 30 (trinta) melhores trabalhos dos quais serão selecionados o máximo de 10 (dez) trabalhos para premiação.

Art. 3º - A premiação ocorrerá em solenidade oficial na Câmara Municipal na semana do dia do professor, dia 15 de Outubro de cada ano.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Recebi/retirei os documentos em:

15 / 09 / 2020

Ass.: Adeílson Gordo


Adeílson Gordo
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa

O intuito desse Projeto de Lei, é de valorizar e incentivar as ações desenvolvidas pelo Professor em sala de aula, pois como parlamentar entendo que o professor é aquele que ensina, que transmite conhecimento, é ser essencial para a formação do ser humano, aquele que dedica sua vida a ensinar, e trabalha incansavelmente todos os dias, por acreditar que com seu trabalho, poderá ajudar de alguma forma o seu país.

O professor é o responsável por capacitar todos os outros trabalhadores e construir um país justo e esclarecido, infelizmente vivemos em um país, onde o professor precisa fazer greves e manifestações para conseguir o mínimo necessário para que ele exerça sua função com dignidade.

É bem verdade que todos já conhecem e falam muito da importância do professor, mas pouco se faz a esse respeito.

Deste modo portanto, esse Projeto de Lei, visa a valorização do profissional da educação, para que, cada vez mais não só o poder público, mas a sociedade como um todo valorize o seu trabalho, e aos poucos mudar a triste realidade em que vivemos.

Entendendo, que uma sociedade desenvolvida, é uma sociedade esclarecida e o esclarecimento vem através dos professores, de um ensino de qualidade, e que um dia, eles possam ser realmente reconhecidos, valorizados e remunerados de acordo com o que merecem, que o Brasil entenda que para crescer, ele precisa dos professores.

Adeilson Gordo

Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro